

PROJETO DE LEI N. 13.412/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Cria o programa de reuso de água em postos de combustíveis e lava-rápidos no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Os postos de combustíveis e lava-rápidos situados no Município de Maringá farão o reuso da água em lavagem de veículos.

Art. 2.º Para o cumprimento do art. 1.º desta Lei, os postos de combustíveis e lava-rápidos deverão instalar sistemas e equipamentos para recuperação e reutilização da água.

Art. 3.º Os postos de combustíveis e lava-rápidos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para implantação e aplicação do sistema de reutilização da água.

Art. 4.º Em caso de não cumprimento desta Lei, os estabelecimentos comerciais deverão ser notificados para a instalação dos equipamentos necessários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5.º A inobservância do disposto nesta Lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada em caso de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6.º Na reincidência continuada do descumprimento desta Lei, os alvarás de funcionamento serão cassados.

Art. 7.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.



Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de dezembro de 2014.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

A questão da escassez de água potável vem se agravando ano após ano. O problema não se restringe apenas às mudanças climáticas com períodos cada vez maiores de estiagem. A ocupação desordenada de áreas de mananciais, a falta de fiscalização nestas regiões e a sistemática agressão do ser humano às fontes e nascentes naturais têm contribuído para agravar esta situação.

Somam-se aos fatores climáticos e de violação ao meio ambiente, a questão da poluição de nossos rios e represas, além do crescimento populacional- o que gera, obviamente , o crescimento de consumo- temos então um quadro muito preocupante cujo diagnóstico já está definido pelos cientistas: a água está se tornando um produto cada vez mais raro.

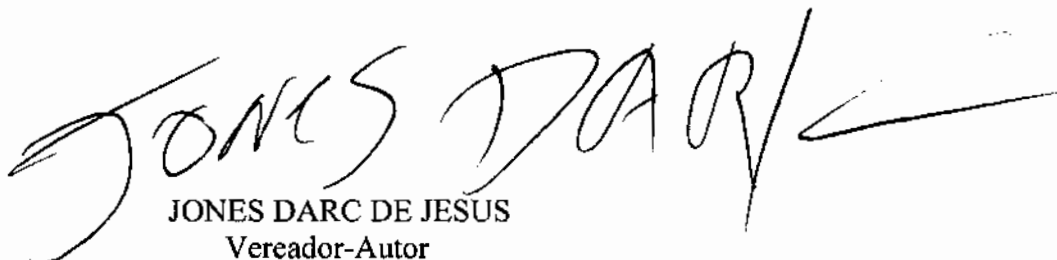
A despeito de o Brasil ter a maior bacia hidrográfica do mundo, esta escassez atinge outros países e grandes capitais também.

Este projeto apresenta uma contribuição na redução do consumo de água potável hoje usada na lavagem de veículos e desperdiçada com sua destinação às redes de águas pluviais.

A implementação de sistemas de recuperação e reutilização é relativamente barata no aspecto de investimento financeiro por parte de postos de gasolina e lava - rápidos e o retorno desse investimento se faz rapidamente com a economia de escala nas contas de água.

Desta forma espero contar com o apoio de todos na aprovação deste projeto.

Maringá-Pr, 2 de fevereiro de 2015.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor